ID: 076C2D4B95874

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 046/2018 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 046/2018, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vicio sanável na forma da lei.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 046/2018
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.
CONTRATADA: SONIA MACHADO MARWELL – EPP (CONSTRUTORA EXPANSÃO), CNPJ: 24.282.496/0001-00.
PERÍODO: 90 (noventa) dias.
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ CONVÊNIO Nº 856177/2017 FUNASA.
DATA ADITIVO: 20/07/2023.

ID: C678D471A22E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 069/2023/CPL/PMC.

Processo Administrativo nº 057/2023 - PMC/PI.

Procedimento Licitatório: nº 012/2023 - SRP.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO PARA O ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: PAX TERESINA LTDA (PAX UNIAO) - EPP, CNPJ nº 38.202.293/0001-62, com sede na Pça. Coronel José Rubem de Macedo, nº 320, bairro: Aldeia, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, representada por seu Procurador o Sr. KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, CPF: 062.263.353-86.

Valor Global: R$ 108.140,00 (cento e oito mil e cento e quarenta reais).

Assinatura: 30 de agosto de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FMAS/ ICMS/ Recursos Próprios e Outros.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

PAX TERESINA LTDA (PAX UNIAO) - EPP, CNPJ nº 38.202.293/0001-62
Contratado

ID: 3FC6EF980BF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°. 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o objeto deste processo a contratação da empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 26.469.032/0001-24**, com honorários relacionados ao incremento mensal na arrecadação tributária do Município, estando incluídos os tributos de competência municipal e o Imposto de Renda Retido na Fonte, que será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o que superar a arrecadação do mesmo mês do exercício anterior, caso a arrecadação tributária de um ou mais meses sejam inferiores a arrecadação do mesmo período do exercício anterior, a remuneração por performance não ocorrerá e apenas voltará a ser paga quando o incremento na receita volte a ocorrer e desde que o saldo esteja positivo, devendo ser deduzido os resultados negativos para apurar o valor da remuneração variável, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.
Rio Grande do Piauí (PI), 30 de Agosto de 2023.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA
Prefeito do Município de Rio Grande do Piauí-PI

ID: F8116EE8AB874

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 013/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí/PI- CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 26.469.032/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI. Vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor: honorários relacionados ao incremento mensal na arrecadação tributária do Município, estando incluídos os tributos de competência municipal e o Imposto de Renda Retido na Fonte, que será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o que superar a arrecadação do mesmo mês do exercício anterior, caso a arrecadação tributária de um ou mais meses sejam inferiores a arrecadação do mesmo período do exercício anterior, a remuneração por performance não ocorrerá e apenas voltará a ser paga quando o incremento na receita volte a ocorrer e desde que o saldo esteja positivo, devendo ser deduzido os resultados negativos para apurar o valor da remuneração variável. Prefeito – Mauricio Martins Costa Silva.